



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



1
DOC

Requisição Nº 1185/2024

SOLICITANTE:

02.03.01 - SEC. MUN. DE GOVERNO E DIV. SUB.

PROC. nº 12213

FINALIDADE:

OBJETO:

UNIFORME DO 66º JOGOS REGIONAIS PARA A EQUIPE DE COMUNICAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

UNIFORME DO 66º JOGOS REGIONAIS PARA A EQUIPE DE COMUNICAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS DURANTE TODA COBERTURA DO EVENTO.

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
175	186	339030230000	020301	2	412	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.000,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	186	UND	69468	CAMISETA EM MALHA DRAY FIT 100% POLIESTER, TAMANHO ADULTO, GOLA REDENDA COM RIBANA NA MESMA COR, MANGAS E GOLAS REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, ESTAMPADAS EM PROCESSO DTF (DE ACORDO COM CADA EVENTO)	CAMISSETAS EM DRY FIT COM ESTAMPA DOS JOGOS REGIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Quarta-Feira, 26 de junho de 2024

Luís Carvalho
Secretário de Governo

Beatriz Monteiro Rego

Ordenador de Despesa

Página 1 de 1

Folha Nº	01
Proc. nº	12213/24
Ass.	

Assinado por 1 pessoa: LUIS CARLOS DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://isasebastiao.1doc.com.br/verificacao/74D4-31FD-4738-D049>





REQ. 1185/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes com estampas personalizadas.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Seguem os tipos, quantidades e tamanhos necessários:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAM.	QTD.
01	CAMISETA EM MALHA DRY FIT, TAMANHO ADULTO, GOLA REDENDA COM RIBANA NA MESMA COR, MANGAS E GOLAS REBATIDAS EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, ESTAMPADAS COM LOGO DO EVENTO EM PROCESSO DTF, O MAIS AVANÇADO E DE LONGA DURAÇÃO (ARTE DO 66º JOGOS REGIONAIS 2024, ENCAMINHADA PELO CONTRATANTE).	ADULTO	186

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. 1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Folha N° 021
Proc. n° 12213/24
Ass. _____

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A cobertura de um evento esportivo de grande porte como os 66º Jogos Regionais de São Sebastião exige organização, profissionalismo e identificação clara da equipe envolvida. Neste contexto, a aquisição de uniformes personalizados para a equipe de comunicação é essencial.

Uniformes personalizados permitem a fácil identificação da equipe de comunicação pelos participantes, atletas, autoridades e público em geral. Isso aumenta a credibilidade e a confiança nas informações fornecidas pela equipe.

Em eventos de grande porte, a identificação rápida e visual da equipe de comunicação pode facilitar o acesso a áreas restritas e a interação com outras equipes e órgãos organizadores, otimizando o fluxo de trabalho e a eficiência na coleta e disseminação de informações.

A escolha do tecido DRY FIT, para a confecção das camisetas dos jogos regionais, se justifica pela garantia de conforto e eficiência da equipe. O tecido Dry Fit é conhecido por sua capacidade de absorver e evaporar o suor rapidamente. Isso mantém a pele seca e confortável, mesmo em condições de calor intenso ou alta umidade, comuns em eventos esportivos ao ar livre.



Esses tipos de camisetas são leves e elásticos, permitindo uma ampla liberdade de movimento. Isso é crucial para a equipe de comunicação que precisa se deslocar rapidamente e frequentemente entre diferentes áreas do evento, carregando equipamentos e realizando atividades diversas.

Além da funcionalidade, o tecido Dry Fit mantém uma aparência profissional, pois não amassa com facilidade e mantém sua forma. Isso contribui para uma apresentação visual adequada da equipe, reforçando a imagem de profissionalismo.

Portanto, a escolha de camisetas em tecido Dry Fit não é apenas uma questão de conforto, mas uma necessidade para garantir o desempenho eficiente, a apresentação profissional e o bem-estar da equipe durante a cobertura deste importante evento esportivo.

5. DA GARANTIA

5.1. A garantia dos objetos adquiridos deverá ser de no mínimo de 3 meses.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O prazo para a execução de serviços 7 (sete) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

7. DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 O requisito da contratação é padronizar as equipes da Prefeitura em participações nos eventos.

7.2. Os serviços constarão de emprego de mão de obra especializada pela empresa contratada para execução do objeto, usando os materiais descritos nas especificações do objeto.

7.3. Os materiais e eventuais acessórios deverão ser novos e de primeiro uso.

7.4. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 Início da execução do objeto ocorrerá a partir no recebimento da ordem de serviço;

8.1.2 Os serviços poderão ser prestados no local da sede da empresa contratada.

8.1.3. O material deve ser entregue no departamento de comunicação, próximo à Prefeitura Municipal de São Sebastião.

9. GESTÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Folha Nº	03
Proc. nº	12213124
Ass.	



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



9.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.2. a Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ordenador de despesa.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

11.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor da peça em questão não ultrapassará o valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

11.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

11.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

12. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

12.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a elaboração de contrato para a aquisição desses materiais.

São Sebastião, 26 de junho de 2024

Folha N°	04
Proc.n°	2213/24
Ass.	